



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 02/02/2021

ANO: X N°: 2636 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 6.194/2021	1
DECRETO Nº 6.195/2021	2
DECRETO Nº 6.196/2021	2
PORTARIA Nº 038/2021	3
EDITAL DE PSS Nº 006/2021	3
LICITAÇÕES	5
AVISO DE PREGÃO Nº 4/2021	5

DECRETO Nº 6.194/2021

DECRETO Nº 6.194, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 3 de fevereiro de 2021, a servidora pública municipal **NILVANDA BATISTA CORREA**, nacionalidade brasileira, RG nº 3.017.022-9/SSP/PR, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, do quadro de pessoal do Município, nomeada em 10 de maio de 2017 pelo Decreto nº 5.038/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 2 de fevereiro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 02/02/2021

ANO: X N°: 2636 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.195/2021

DECRETO Nº 6.195, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede gozo de licença prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 3 de fevereiro de 2021, o direito ao gozo de LICENÇA-PRÊMIO, à servidora **DIRCE MARIA KERBER FACHIN**, nacionalidade brasileira, RG nº 5.964.866-7/SSP/PR, nomeada em 13 de fevereiro de 1995 para o cargo de Cozinheira, matrícula funcional 646-7.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2015/2020.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 2 de fevereiro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

DECRETO Nº 6.196/2021

DECRETO Nº 6.196, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede gozo de licença prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 3 de fevereiro de 2021, o direito ao gozo de LICENÇA-PRÊMIO, à servidora **CLEIDE CELESTINA PAVANELLO**, nacionalidade brasileira, RG nº 7.126.250-2 SSP/PR, nomeada em 16 de abril de 2012 para o cargo de Professor 30 horas, matrícula funcional 1774/4.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2012/2017.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 2 de fevereiro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 02/02/2021

ANO: X Nº: 2636 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 038/2021

PORTARIA Nº 038, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

Constitui Comissão de Monitoramento e Avaliação que tem por objeto o monitoramento e avaliação de apoio e acompanhamento da execução das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo nº 106 da Lei Orgânica do Município de Céu Azul, os artigos 16, 17 e 21 da Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, e as determinações contidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com alterações dadas pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, bem como o Artigo nº 68 e seguintes do Decreto Municipal nº 4860/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída **Comissão de Monitoramento e Avaliação de Apoio e Acompanhamento da Execução das Parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil**, cujas atribuições serão voltadas para o aprimoramento dos procedimentos, da padronização de objetos, custos e indicadores, unificação dos entendimentos, priorização do controle de resultados e avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento, conforme as diretrizes do Decreto Municipal nº 4860/2016, composta pelos seguintes servidores:

- I. **Fabiana Verdeiro** – Secretária Municipal de Assistência Social (Presidente);
- II. **Jussara Schafaschek** – Secretária Municipal de Assistência Social;
- III. **Inês Fernandes de Moura** – Secretária Municipal de Educação;
- IV. **Neison Wolfart** - Secretária Municipal de Educação;
- V. **Claudete de Sá Maranhão Rheinheimer** - Secretária Municipal de Saúde;
- VI. **Dayane Portes dos Santos Silva** - Secretária Municipal de Saúde;
- VII. **Sandra Dutra de Oliveira Gross** – Secretária de Cultura, Esporte, Laser e Recreação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 053 de 8 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito, 2 de fevereiro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

EDITAL DE PSS Nº 006/2021

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2021, de 2 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve e,

TORNA PÚBLICO:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 02/02/2021

ANO: X Nº: 2636 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

I - A convocação do aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme relacionado abaixo, o qual deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426 - Centro - Céu Azul - Paraná, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação deste, munido da documentação necessária de conformidade com o **Edital nº 015/2020**, para preenchimento de vaga a ser contratado em regime da CLT, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
3º	Ivonete Ahlmann	Técnico em Enfermagem

II - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - CPF dos dependentes;
- 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12 - Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;
- 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 - Comprovante de endereço;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 19 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 20 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 21 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 22 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 23 - Exame admissional;
- 24 - Exames complementares: Hemograma completo, Anti HCV, Anti HBS, Anti HBC e HBS Ag.

Gabinete do Prefeito, 2 de fevereiro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 02/02/2021

ANO: X Nº: 2636 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA (S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE PREGÃO Nº 4/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 4/2021 – M.C.A. – Forma Eletrônica
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor Preço - item**, objetivando o **Registro de Preços de combustível Gasolina Comum, Etanol (Álcool Combustível), Óleo Diesel S-10, aditivo arla 32, para abastecimento direto na bomba, para frota de veículos da Administração Municipal, a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses** conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 490.523,00

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 19/02/21.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 19/02/21.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 02 de fevereiro de 2021 .

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)